IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

ATA Nº 003/2020 DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sede administrativa do IPREVE, sito a Av. Gov. Celso Ramos, 198 – Centro – Barra Velha - SC reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal do IPREVE. Esteve presente Ivo Irineu Bernardo – Diretor Presidente; Edivaldo Navarro Cachoeira, Diretor Administrativo e financeiro, Dr. Lucas Scagliusi Miguel – Advogado; os Conselheiros Maria Helena de Oliveira e Fernanda Roberta Chagas. O Diretor Presidente Senhor Ivo Irineu Bernardo deu inicio a reunião dando as boas vindas a todos e fez a leitura da pauta do dia, ou seja, 1) Apreciação, discussão e aprovação da Ata nº 002/2020; 2) Analise de balancetes e relatórios; 3) Assuntos diversos. O Diretor Presidente apresentou a Ata nº 002/2020 que já havia sido encaminhada aos Conselheiros que aprovada foi assinada por todos os presentes. Ato contínuo o Diretor Administrativo e financeiro Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, apresentou os balancetes e demonstrativos de investimentos do mês de janeiro, fevereiro e março, apresentando os demonstrativos da Receita Orçamentária; Contribuições Previdenciárias; Resumo dos Parcelamentos; Parcelamento das contribuições; Receitas de Investimentos; Composição dos Investimentos; Composição da Carteira Administrada; Rentabilidade; Índices; Despesas Liquidadas; Resultado Previdenciário; Foi apresentado também os resultados financeiros dos investimentos ate o mês de julho, onde estamos com o total de rendimento da carteira ate o mês de 2,27%, sendo que nossa meta é de 4,29%, que após analise foi aprovado pelos conselheiros presentes. Foi informado aos Senhores Conselheiros que a Lei Federal nº 173 de 27/05/2020 autorizou com fundamento no seu art. 9 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e o Município elaborou um Projeto de Lei autorizando a suspensão parcial do pagamento da contribuição previdenciária patronal do Município de Barra Velha ao IPREVE, mas que por hora o Projeto encontra-se no Legislativo sem votação. Após foi deixado a palavra livre aos Conselheiros para eventuais duvidas e/ou sugestões. Sem mais havendo a tratar, eu, Ivo Irineu Bernardo, ad hoc, Diretor Presidente, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Ivo Irineu Bernardo
Diretor Presidente

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Administrativo e financeiro

Fernanda Roberta Chagas
Titular

Ramon Mendiela Ventura
Titular/ausente

Maria Helena de Oliveira
Titular

Renato Ferreira
Suplente

Lucas Scagliusi Miguel
Advogado